



Protocolo 1.798/2023

Situação em 26/05/2023 16:26: Finalizado | Código nº 592.316.752.599.844.859



Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 01/02/2023 às 10:59

Ofício Vereador

Ofício Vereador nº 269/2023 - (CABO JEAN)

[OV_269_2023.pdf](#) (1,86 MB)

4 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	26/05/2023 às 16:26
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO	26/05/2023 às 16:09
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	05/02/2023 às 18:05
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	02/02/2023 às 15:15
Consulta externa por código		01/02/2023 às 15:39
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	01/02/2023 às 11:23
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal		01/02/2023 às 11:00
Brian Vieira - Assessor Técnico do Gabinete	GP » GP-ASSTEC	01/02/2023 às 11:00

Despacho 1- 1.798/2023

01/02/2023 às 11:25

Respondido



GP » **GP-
ASSTEC**

João Augusto
Gardini Martins -
Chefe de Divisão
Judicial

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de retirada das árvores secas existentes na Praça do Largo dos Mendes, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro



Coordenadoria
Legislativa -
Câmara Municipal

dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo Departamento.

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Despacho 2-
1.798/2023**

02/02/2023 às 15:16

Encaminhado



DO » **DRO**
Marina Menezes de
Magalhaes Ribeiro -
Diretora de obras

Para conhecimento.

Manutenção já está no cronograma do Departamento.

Atenciosamente,



DO

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

[Voltar ao acesso interno »](#)